



**DECRETO N.º 2198/2006**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os artigos. 1º. Parágrafo Único, e 3º da Lei nº.961/2006 de 15 de março de 2.006.

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 101.554,50 (Cento e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS  
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
07.02.015.451.0133.1007 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES  
400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449051000000 - Obras e Instalações  
31606 - Operação de Crédito- Contribuição de R\$ 101.554,50  
Melhoria - Exerc. Corrente

**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os oriundos das Operações de Crédito autorizadas pela Lei Municipal nº.961/2006 na forma dos artigos 1º, parágrafo Único, e 3º. no valor de R\$ 101.554,50 (**Cento e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos**).

<b>Fonte 31606</b>	Operação de Crédito –Contribuição de	<b>R\$ 101.554,50</b>
<b>21149901000</b>	Melhoria	

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 19 de dezembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças